



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4090 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE OPERÁRIO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2021, e;

Em conformidade também com o disposto na Lei Municipal nº 1297, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE

I - É DESIGNADO, o Sr.º ANDERSON NUNES, para assumir as funções de OPERÁRIO, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria de Obras do Município.

II - A presente designação tem início nesta data e vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

III - É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração